



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em doze de abril de dois mil e vinte um. Abertura: Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Jardel Silveira (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Primeira Sessão Ordinária de dois mil e vinte e um. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, Assessor Jurídico Lucian Tony Kersting e demais presentes Elion Silva. Em seguida, convidou o Vereador Carlos José Somavilla para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Ofício 17/2021 – SMS, onde a Secretaria Municipal de Saúde agradece ao senhor presidente da câmara pela cedência do espaço físico para realização de capacitação dos servidores que atuarão no Programa Chamar 192. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício 052/2021 – GP, onde encaminha Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 1.400/2021. Na pauta Legislativa: Indicação nº 11, de 31 de março de 2021, de autoria do vereador Dieison (PDT). Pequeno Expediente e Grande Expediente não constaram Vereadores inscritos. Ordem do dia: O Presidente colocou em discussão a Indicação nº 11, de autoria do Vereador Dieison, onde propõe ao Poder Executivo a instalação de iluminação na quadra poliesportiva na Localidade de Linha São Marcos, para utilização da comunidade quando houver a liberação das atividades esportivas, de acordo com as regras sanitárias de restrição decorrentes da COVID-19. Em discussão: O vereador Dieison ressalta que no momento as atividades esportivas coletivas não estão liberadas no Município em decorrência das regras de restrição e combate a COVID-19. Portanto, a utilização da quadra coberta da Localidade de Linha São Marcos não está permitida. Esperamos que nos próximos meses, com o avanço da vacinação e a flexibilização das regras sanitárias, as atividades esportivas sejam liberadas. Quando isso ocorrer a referida quadra deverá ser utilizada pelos alunos da Escola Municipal 25 de Julho, durante o dia. Para que possa ser usada à noite, terá que possuir iluminação. Assim, esta indicação visa permitir que a Administração Municipal possa planejar com antecedência o projeto de iluminação, fazer as respectivas pesquisas de preços e/ou licitação e executar a obra. Desta forma, quando estiver liberada a prática de esportes, a comunidade poderá utilizar a quadra à noite, já que a mesma está concluída e ainda não foi utilizada em virtude da pandemia, agradeceu. O vereador Deoclécio acrescenta que de necessidade colocar iluminação nessa quadra, porque é uma quadra coberta, e a iluminação é um custo barato e vai ajudar bastante à comunidade, para quem quiser ir lá se divertir nas horas de lazer, agradeceu. Não havendo mais manifestações encaminho ao Executivo. Coloco em discussão Projeto de Lei nº 1.400, junto com a Mensagem Retificativa, que “Cria o Programa de Correção do Solo de Estrela Velha e dá outras providências”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do projeto. Em discussão: O vereador Deoclécio mostrou-se favorável ao projeto, salientando que este projeto vem de encontro da necessidade dos agricultores neste momento que estamos vivendo, e tudo que vem para ajudar as famílias é bom. Só queria acrescentar aqui no Art. 4º, onde o Poder Executivo determinará por Decreto o período para inscrição dos produtores rurais no programa, bem como a quantidade de produtores rurais que serão contemplados e também no Art. 6º onde diz servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata esta Lei, no presente exercício, as dotações orçamentárias que entram em vigor, queria dizer que hoje não podemos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

dizer qual o valor existente no orçamento para beneficiar, qual é a quantia que será beneficiada. Se tivesse um valor seria bem mais fácil dizer quantos produtores seriam beneficiados, talvez fazendo um levantamento de quanto custou uma tonelada de calcário, seria mais fácil saber quantos produtores poderiam ser contemplados. Também seria bom que depois fosse passada a lista dos contemplados com o programa, porque agente sabe que tem bastante produtores que se enquadram, e também para futuramente para quem não foi beneficiado agora possa ser beneficiado também, agradeceu. O vereador Jardel salienta que o projeto é importante, onde o objetivo é a correção do solo onde vai beneficiar produtores para poder produzir mais, claro que muito se depende do clima, mas se temos um bom solo, adubado as plantas vão produzir melhor. Também queria acrescentar sobre os critérios como no Art. 4º o poder executivo vai determinar por decreto, também com a ajuda do Conselho Municipal o qual pode opinar a ajudar na seleção dos produtores cadastrados, pode-se também o município acrescentar algum requisito, como ter inscrição de produtor rural e residir no município, porque hoje temos muitos produtores rurais que residem em outros municípios, mas possuem inscrição de produtor rural aqui, eu acho que este poderia ser um critério a ser avaliado, bem como apresentar um análise de solo, mas como é um projeto que se está iniciando, podendo ser melhorado a cada ano, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o Projeto nº 1.400 juntamente com a Mensagem Retificativa, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para as Explicações Pessoais, porém não houve Vereadores inscritos. Encerramento, a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e um.